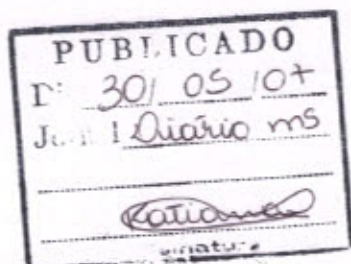




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA N° . 066 / 2007.

**Sandra Cardoso Martins Cassone,**  
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das  
funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** as disposições contidas na  
Lei Federal nº 4.132/62.

**Considerando** as disposições legais da  
Lei Municipal nº 409 de 11 de maio de 2007;

**Considerando** o Decreto Municipal nº  
1579/2007 que considerou a área, como de utilidade Pública;

**Considerando** que o uso da área a ser  
desapropriada atende os fins de Interesse Social;

**Considerando** a necessidade de avaliação  
de imóvel para fins de desapropriação;

**R E S O L V E :**

**I -** Nomear os Servidores Municipais Srs. **João Paulo Argenton Lourenço**, inscrito no CPF/MF nº 871.070.311-04, **Jairo Donin**, inscrito no CPF/MF nº 543.488.111-72, **Eduardo Rodrigues Vieira Lima**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 025.974.109-43; para compor a **Comissão de avaliação** de parte do imóvel rural, lote nº 428 do Assentamento Indaiá, sob a presidência do primeiro.


**II -** A parte a ser avaliada, conforme menciona o item acima, é aquela onde esta edificada o prédio do Posto de Saúde, Posto telefônico e Escola Municipal e tem sua descrição de desmembramento mencionada no Decreto nº 1579 de 28 de maio de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

- III - A comissão deverá apresentar laudo de avaliação, mapas e memoriais, devidamente fundamentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.
- IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 29 de maio de 2006.

  
~~Sandra Cardoso Martins Cassene~~

Prefeita Municipal